

**Plural Recebíveis Imobiliários Fundo de  
Investimento Imobiliário  
CNPJ nº 32.527.683/0001-26  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 30 de Junho de 2024 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do  
Plural Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
Rio de Janeiro – RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Plural Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), administrado pelo Banco Genial S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Plural Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário em 30 de junho de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário – FII.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### *Existência e mensuração de Certificados de Recebíveis Imobiliários*

Conforme divulgado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, o Fundo mantinha, em 30 de junho de 2024, investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”) no montante de R\$169.916 mil, correspondentes a 88,64% de seu patrimônio líquido, mensurados a valor justo pelo Administrador com base na metodologia descrita na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, e, que são registrados e custodiados em suas respectivas câmaras custodiantes. Considerando às operações do Fundo e a relevância dos saldos destes investimentos, determinamos a custódia e mensuração a valor justo dos Certificados de Recebíveis Imobiliários como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about)

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2024, com as informações das respectivas câmaras custodiantes; (ii) teste de mensuração dos CRIs em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2024, por meio do recálculo do valor justo dos referidos ativos, com o suporte de nossos especialistas internos em precificação de instrumentos financeiros, verificando a razoabilidade da metodologia utilizada e das principais premissas adotadas pelo Administrador; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos a existência e mensuração dos referidos ativos aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

## **Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras**

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2024



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Wellington França Da Silva  
Contador  
CRC nº 1 SP 260165/O-1

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 32.527.683/0001-26

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	30/06/2024	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2023	% sobre o patrimônio líquido
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>		<u>33.446</u>	<u>17,45%</u>	<u>31.281</u>	<u>15,94%</u>
Disponibilidades					
Bancos					
Banco Genial S.A.	11	<u>81</u>	<u>0,04%</u>	<u>27</u>	<u>0,01%</u>
Ativos financeiros de natureza não imobiliária					
Operações compromissadas		<u>23.431</u>	<u>12,22%</u>	<u>24.146</u>	<u>12,31%</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN		<u>3.750</u>	<u>1,96%</u>	<u>23.475</u>	<u>11,97%</u>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4	<u>19.681</u>	<u>10,27%</u>	<u>-</u>	<u>0,00%</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN		<u>-</u>	<u>0,00%</u>	<u>671</u>	<u>0,34%</u>
Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários		<u>9.910</u>	<u>5,17%</u>	<u>7.108</u>	<u>3,62%</u>
Ativos financeiros de natureza imobiliária					
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5	<u>9.665</u>	<u>5,04%</u>	<u>7.108</u>	<u>3,62%</u>
Parcelas a receber - CRIs		<u>245</u>	<u>0,13%</u>	<u>-</u>	<u>0,00%</u>
Outros valores a receber		<u>24</u>	<u>0,01%</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Despesas antecipadas		<u>24</u>	<u>0,01%</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<u>160.006</u>	<u>83,47%</u>	<u>167.295</u>	<u>85,28%</u>
Ativos financeiros de natureza imobiliária					
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5	<u>160.006</u>	<u>83,47%</u>	<u>167.295</u>	<u>85,28%</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>193.452</u>	<u>100,91%</u>	<u>198.576</u>	<u>101,22%</u>
<b>PASSIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>		<u>1.752</u>	<u>0,89%</u>	<u>2.395</u>	<u>1,22%</u>
Taxas de administração, custódia e gestão a pagar		<u>170</u>	<u>0,09%</u>	<u>180</u>	<u>0,09%</u>
Rendimentos a distribuir	8	<u>1.582</u>	<u>0,83%</u>	<u>2.215</u>	<u>1,13%</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<u>1.752</u>	<u>0,91%</u>	<u>2.395</u>	<u>1,22%</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u>191.700</u>	<u>100,00%</u>	<u>196.181</u>	<u>100,00%</u>
Cotas integralizadas	7.a	<u>210.917</u>	<u>110,02%</u>	<u>210.917</u>	<u>107,51%</u>
(-) Custos de emissão de cotas		<u>(8.206)</u>	<u>(4,28)%</u>	<u>(8.206)</u>	<u>(4,18)%</u>
Lucros (prejuízos) acumulados		<u>(11.011)</u>	<u>(5,74)%</u>	<u>(6.530)</u>	<u>(3,33)%</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u>193.452</u>	<u>100,91%</u>	<u>198.576</u>	<u>101,22%</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 32.527.683/0001-26

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 e 2023****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto valores por cota)**

	<b>Nota explicativa</b>	<b>Exercício findo em 30/06/2024</b>	<b>Exercício findo em 30/06/2023</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA IMOBILIÁRIA</b>			
Ajuste a valor justo de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs		(37.086)	(19.605)
Resultado nas vendas de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs		2.162	732
Receitas de juros de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5	52.293	45.836
		<u>17.369</u>	<u>26.963</u>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DE ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA IMOBILIÁRIA</b>			
		<u>1.828</u>	<u>2.151</u>
<b>OUTROS ATIVOS FINANCEIROS</b>			
Resultado com operações compromissadas		1.828	2.151
		<u>(2.333)</u>	<u>(2.292)</u>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>			
Taxa de administração e gestão	9.a	(2.213)	(2.129)
Taxa de fiscalização - CVM	9.c	(6)	(47)
Despesa com serviços do sistema financeiro	9.c	(15)	(12)
Auditoria e custódia	9.c	(94)	(87)
Outras despesas	9.c	(5)	(17)
		<u>16.864</u>	<u>26.822</u>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			
		<u>2.109.169</u>	<u>2.109.169</u>
<b>QUANTIDADE DE COTAS</b>			
		8,00	12,72
<b>RESULTADO LÍQUIDO POR COTA – R\$</b>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 32.527.683/0001-26

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Lucros/ (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022		<u>202.711</u>	<u>(6.819)</u>	<u>195.892</u>
Distribuição de rendimentos	8	-	(26.533)	(26.533)
Resultado líquido do exercício		-	26.822	26.822
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023		<u>202.711</u>	<u>(6.530)</u>	<u>196.181</u>
Distribuição de rendimentos	8	-	(21.345)	(21.345)
Resultado líquido do exercício		-	16.864	16.864
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024		<u>202.711</u>	<u>(11.011)</u>	<u>191.700</u>

0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ nº 32.527.683/0001-26**  
**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**  
**(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Exercício findo em 30/06/2024	Exercício findo em 30/06/2023
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Resultado com operações compromissadas		1.828	2.151
Pagamento da taxa de administração e gestão	9.a	(2.222)	(2.139)
Pagamento da auditoria e custódia	9.c	(94)	(87)
Pagamento de taxa de fiscalização - CVM	9.c	(30)	(30)
Pagamento de serviços do sistema financeiro	9.c	(15)	(12)
Demais recebimentos e pagamentos	9.c	(5)	(17)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<u>(538)</u>	<u>(134)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5	(42.205)	(29.520)
Venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5	11.767	16.923
Recebimento de juros e amortizações - CRIs	5	52.293	45.836
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<u>21.855</u>	<u>33.239</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Distribuição de rendimentos para os cotistas	8	(21.978)	(26.786)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<u>(21.978)</u>	<u>(26.786)</u>
<b>VARIAÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>(661)</u>	<u>6.319</u>
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício		24.173	17.854
Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício		23.512	24.173

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## **PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

O Plural Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), inscrito sob o CNPJ nº 32.527.683/0001-26, foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 11 de julho de 2018, e iniciou suas operações em 6 de novembro de 2019, com prazo de duração indeterminado, classificado na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais como “Fundo de Investimento Imobiliário - FII de Títulos e Valores Mobiliários - Gestão Ativa”. O Fundo tem como público-alvo investidores em geral.

O Fundo tem por objetivo o investimento de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em ativos, quais sejam: (i) Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”); (ii) Letras de Crédito Imobiliário (“LCIs”); (iii) Letras Imobiliárias Garantidas (“LIGs”); (iv) Letras Hipotecárias (“LHs”); (v) Debêntures, desde que se trate de emissores devidamente autorizados nos termos da Instrução nº 472/08, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII; (vi) cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs, que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII; (vii) cotas de FII; e (viii) outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários previstos no Art. 45 da Instrução CVM nº 472/08.

A gestão da carteira de investimentos do Fundo compete ao Plural Gestão de Recursos Ltda. (“Gestor”).

A Primeira Oferta Pública de Distribuição, realizada nos termos da Instrução CVM nº 400/03, foi destinada a (i) investidores não institucionais, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aqueles considerados investidores qualificados nos termos das regulamentações da CVM; e (ii) fundos de investimento, fundos de pensão, regimes próprios de previdência social, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados.

O Fundo tem suas cotas admitidas à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sob o ticker PLCR11.

Os investimentos em fundos de investimentos não são garantidos pelo Banco Genial S.A. (“Administrador”), pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Dessa forma, os cotistas estão expostos à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se tornar negativo.

#### **2 APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos FIIs regulamentados pelas Instruções CVM nº 516/2011. Conforme previsto na nota explicativa nº 19, o Fundo encontra-se em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22.

Conforme preconizado no Art. 2 da Instrução CVM nº 516/11, os FII devem aplicar os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração dos ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas e apropriação de despesas, previstos nas normas contábeis emanadas pela CVM aplicáveis às companhias abertas, ressalvadas as disposições contidas nesta instrução.

## **PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

Na elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos títulos e valores mobiliários privados integrantes da carteira de investimento do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 28 de setembro de 2024, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

#### **3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

##### **a. Reconhecimento de receitas e despesas**

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o Princípio da Competência dos Exercícios Societários (“regime de competência”).

##### **b. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e operações compromissadas, de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 30 de junho de 2024, o saldo de caixa e equivalente de caixa era de R\$ 23.512 (2023: R\$ 24.173).

##### **c. Operações compromissadas**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago, acrescido dos rendimentos auferidos, ou pelo valor efetivamente recebido, acrescido dos juros incorridos, com base na taxa de remuneração, sendo reconhecidos no resultado na rubrica “Resultado com operações compromissadas”.

##### **d. Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”)**

Os investimentos em CRIs são registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor justo, quando aplicável, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 516/11, com base na melhor estimativa do Administrador do valor esperado de realização, que considera, dentre outros fatores, o risco e os spreads de crédito e taxas de juros. As receitas auferidas com os rendimentos dos CRIs são contabilizadas na rubrica “Receitas com juros de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs” e “Ajuste a valor justo de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs”

##### **e. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras do Fundo são apresentadas em reais – R\$, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo opera, e todos os valores são apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

## PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### f. Estimativa contábil

As principais fontes de incerteza nas estimativas e premissas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, refere-se à avaliação do valor justo dos CRIs.

#### g. Instrumentos financeiros

##### Classificação dos instrumentos financeiros

##### I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

##### II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo.

Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

##### III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem, exclusivamente, a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

##### IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados, por natureza, nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos bancários à vista.
- Ativos Financeiros de natureza não imobiliária: saldo de operações compromissadas.

## PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

#### Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são, posteriormente, mensurados da seguinte forma:

#### I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data, por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco a ele associados.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

#### II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

## **PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

A “taxa efetiva de juros” é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte da renovação de juros.

#### **III. Reconhecimento de variações de valor justo**

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

#### **h. Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes**

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação entre circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

#### **i. Resultado líquido por cota**

O resultado líquido por cota é calculado considerando-se a quantidade de cotas em circulação na data de encerramento do exercício.

#### **j. Demonstração dos fluxos de caixa**

O Administrador do Fundo optou por apresentar a demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto.

Para fins da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

**4 ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA NÃO IMOBILIÁRIA**

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os ativos financeiros de natureza não imobiliária estão representados por:

Operações compromissadas	30/06/2024			30/06/2023		
	Quantidade	Valor justo	Faixas de vencimento	Quantidade	Valor justo	Faixas de vencimento
Notas do Tesouro Nacional – NTN	857	3.750	Até um ano	5.595	23.474	Até um ano
Letras Financeira do Tesouro – LFT	1.313	19.681	Até um ano	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	771	670	Até um ano
<b>Total</b>	<b>2.170</b>	<b>23.431</b>		<b>6.366</b>	<b>24.144</b>	

**5 ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA IMOBILIÁRIA**Movimentação do exercício

As movimentações ocorridas na conta de CRIs nos exercícios estão apresentadas a seguir:

	Valor de curva	Valor justo
Saldos em 30/06/2022	191.729	180.679
Aquisição de CRIs	29.520	29.520
Ajuste ao valor justo de CRIs	-	14.306
Rendimentos de CRIs	12.657	12.657
Amortizações e juros recebidos de CRIs	(45.836)	(45.836)
Venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários	(16.923)	(16.923)
Saldos em 30/06/2023	171.147	174.403
Ativo circulante	7.353	7.108
Ativo não circulante	163.794	167.295
Aquisição de CRIs	42.205	42.205
Ajuste ao valor justo de CRIs	-	(5.698)
Rendimentos de CRIs	22.821	22.821
Amortizações e juros recebidos de CRIs	(52.293)	(52.293)
Venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários	(11.767)	(11.767)
Saldos em 30/06/2024	172.113	169.671
Ativo circulante	3.158	9.665
Ativo não circulante	168.955	160.006

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

As características dos CRIs, tais como seus emissores, cedentes e garantias atreladas a cada uma das operações estão apresentadas a seguir:

Legenda das Garantias: AF - Alienação Fiduciária; CF - Cessão Fiduciária; FR - Fundo de Reserva; Sub - Subordinação; FJ - Fundo de Juros; FL - Fiança Locatícia; Seguros - MIP e DFI.

Código	Devedor	Securizadora	Emissão / Série	Tipo	Fator de Correção	Spread de Emissão	Spread de Aquisição	Qtde	Valor Adquirido	Valor de Mercado	Vencimento	Localização	Garantias
19L0810517	Colmeia	ISEC	4/60	Residencial	IPCA+	11,00%	11,00%	6.000	6.000	1.933	20/06/2024	Fortaleza/CE (bairro Meireles)	AF, CF, Aval, FR
19L0840477	GPA I	Barigui Sec	1/75	Built to Suit	IPCA+	4,80%	4,80%	4.638	4.906	3.808	12/01/2030	Caucaia/CE	AF, FR, FD, Fiança
19L0928585	Shop São Gonçalo	ISEC	4/64	Shopping	IPCA+	5,06%	5,06%	10.500	6.840	7.975	15/12/2034	São Gonçalo/RJ	AF, CF, Aval, FR
19H0235501	Rede DOr NW	True Sec	1/214	Corporativo	IPCA+	3,88%	3,87% 4,08%	10.612	10.778	8.790	02/07/2031	2 Brasília/DF, 1 São Paulo/SP, 1 São Bernardo do Campo/SP	AF
12L0023493	Kroton Anhanguera	RB Sec	1/81	Built to Suit	IPCA+	4,48%	4,27%	16	4.840	2.865	07/11/2027	São Bernardo do Campo/SP	AF, Aval
19K0981679	Localfrio	ISEC	4/54	Built to Suit	IPCA+	6,00%	6,01%	7.418	5.437	6.244	16/12/2031	São Paulo/SP e Itajaí/SC	AF, CF, Aval, FR, Sub
20B0980166	Grupo Mateus	True Sec	1/212	Corporativo	IPCA+	4,95%	4,95%	7.600	7.507	6.331	16/02/2032	São Luís /MA	AF, CF, Aval
19I0330886	Azul	Vert Sec	1/11	Built to Suit	IPCA+	4,50%	4,10%	7.039	7.001	4.520	24/06/2028	Campinas/SP	AF, Aval, Fiança Bancária
19G0228153	HBR	Habitasec Sec	1/148	Built to Suit	IPCA+	6,00%	6,74% 6,00%	12.551	12.036	7.117	26/07/2034	2 Santo André/SP e 1 Alphaville/SP	AF, CF, Aval, FR
17I0142307	Souza Cruz	ISEC	4/11	Built to Suit	IPCA+	6,00%	6,25%	556	3.502	2.358	05/09/2027	Cachoeirinha/RS	AF
17I0142635	Souza Cruz	ISEC	4/12	Built to Suit	IPCA+	6,00%	6,25%	556	3.502	2.358	05/09/2027	Cachoeirinha/RS	AF
19L0838850	Magazine Luiza	ISEC	4/57	Built to Suit	IPCA+	4,35%	4,35%	8.804	9.085	7.290	12/09/2030	Alhandra/PB	AF, Aval, FR
20D0809562	Nex Group	ISEC	4/98	Residencial	IPCA+	12,68%	12,68%	6.000	6.000	973	28/06/2024	Canoas/RS	AF, CF, Aval, FR
20F0755566	Creditas	Vert Sec	23/1	Pulverizado	IPCA+	6,60%	6,60%	7.230	2.607	2.879	15/06/2040	67% SP; 8% RJ; 5% MG; 20% 14 Estados	AF, Sub, Seguros
20F0834225	Correios	True Sec	1/275	Built to Suit	IPCA+	7,00%	7,00%	10.150	9.837	8.234	17/03/2031	Salvador/BA	AF

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Código	Devedor	Securizadora	Emissão / Série	Tipo	Fator de Correção	Spread de Emissão	Spread de Aquisição	Qtde	Valor Adquirido	Valor de Mercado	Vencimento	Localização	Garantias
20G0798867	Ascenty	RB Sec	1/282	Built to Suit	IPCA+	5,00%	5,00%	4.000	4.000	3.026	14/04/2030	Paulínia/SP	AF, CF, Seguros
20A0978038	JSL 2	RB Sec	1/268	Built to Suit	IPCA+	6,00%	5,05%	4.197	3.603	3.909	25/01/2035	4 imóveis localizados no RJ e interior de SP e RS	AF, Aval, FR
20A0977906	JSL 1	RB Sec	1/261	Built to Suit	IPCA+	6,00%	5,05%	4.198	3.604	3.910	25/01/2035	4 imóveis localizados no RJ e interior de SP e RS	AF, Aval, FR, Fiança
20I0718026	Vitacon	Habitasec Sec	1/190	Residencial	CDI+	4,00%	4,15%	9.944	9.002	201	26/09/2024	2 imóveis em regiões nobres de São Paulo/SP	AF, CF, FR,FD,FO, Fiança e Sub
20K0568000	Sinal	ISEC	4/132	Corporativo	IPCA+	7,00%	7,50%	4.000	4.000	3.611	16/11/2032	Galpão logístico em São Caetano/SP	AF, FR e Fiança
20K0549411	Dinamo AG	RB Sec	1/295	Corporativo	IPCA+	8,75%	8,75%	6.000	6.797	5.046	24/06/2028	Galpões logísticos localizados em Machado/MG e Santos/SP	AF, CF, FR, Fiança e Seguros
20K0866670	Sinal II	ISEC	4/152	Corporativo	IPCA+	7,00%	7,50%	2.038	2.000	1.985	15/12/2032	2 imóveis localizados em São Paulo/SP, 1 imóvel e 1 terreno em SBC/SP	AF,FR,FD e Fiança
20L0710860	Ascenty II	RB Sec	1/311	Built to Suit	IPCA+	5,70%	5,70%	4.000	4.000	3.099	14/05/2030	Vinhedo/SP	AF, FD e Seguros
20H0695880	GPA III	Barigui Sec	1/85	Built to Suit	IPCA+	5,00%	5,00%	3.248	3.423	2.652	10/08/2035	11 lojas, todas em SP, sendo 9 GPA e 2 Extra	AF, FR, FD
20G0703191	GPA II	Barigui Sec	1/84	Built to Suit	IPCA+	5,00%	5,00%	751	803	730	10/07/2025	7 lojas, todas no Estado de SP	AF, FR, FD, Fiança
20J0837185	Creditas II	Vert Sec	1/27	Pulverizado	IPCA+	6,50%	6,35%	3.909	1.438	1.511	15/10/2040	67% SP; 9% RJ; 7% PR; 17% 15 Estados	AF, Sub, Seguros
21I0683349	3Z Realty	True Sec	1/454	Corporativo	IPCA+	7,00%	7,00%	6.000	6.000	1.769	15/09/2028	Rio de Janeiro/RJ	AF, CF, Sub e Aval
21I0566602	BAIT Incorporadora	True Sec	1/435	Corporativo	IPCA+	7,50%	7,50%	5.785	5.785	3.712	15/09/2025	Estado de SP	AF, CF, FR e FD



**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Código	Devedor	Securizadora	Emissão / Série	Tipo	Fator de Correção	Spread de Emissão	Spread de Aquisição	Qtde	Valor Adquirido	Valor de Mercado	Vencimento	Localização	Garantias
21J0856001	Wimo III	Virgo	4/404	Pulverizado	IPCA+	7,00%	7,00%	6.000	6.085	3.073	25/08/2036	Estado de SP	AF, FR, Sub, FD, Seguros
21L0329277	You	Vert Sec	1/60	Corporativo	CDI+	4,25%	4,25%	3.902	3.944	3.935	09/11/2026	São Paulo/SP	AF, CF, FR, FD e Aval
21I0801132	Almeira_JR	RB Sec	1/380	Shopping	CDI+	2,90%	2,90%	7.000	7.027	6.375	19/09/2033	Blumenau/SC	AF, CF e FR
22F0236430	Vitacon 2	Virgo	1/23	Residencial	CDI+	4,50%	4,50%	4.550	4.504	3.035	25/05/2026	2 imóveis em regiões nobres de São Paulo/SP	AF, CF, FR, FD, FO, Fiança
22F0715946	Helbor	Barigui Sec	2/1	Residencial	CDI +	2,30%	2,40%	3.500	3.491	3.229	28/06/2027	São Paulo/SP	AF, CF, FR, FD e Aval
22I1423539	MRV	True Sec	1/98	Corporativo	CDI +	3,00%	3,00%	6.300	6.095	4.199	15/09/2027	Carteira de vendas Pró-Soluto	CF, FR, FD, Seguro, Reembolso Compulsória
23C0248214	Cashme_II	Provincia	1/30	Pulverizado	IPCA +	8,00%	9,00%	5.054	4.987	3.243	15/04/2030	Estado de SP	AF, Sub e FD
23C1232565	Cyrela	Opea	1/138	Corporativo	CDI +	1,50%	2,02%	3.280	3.242	3.264	17/04/2026	Goiânia e Distrito Federal	Aval, FD
23E1295288	Embraed	Canal Sec	1/43	Corporativo	CDI +	3,50%	4,00%	4.039	4.000	3.573	22/05/2028	Balneário Camboriú/SC	AF,CF, FR, FD e Aval
22L1198359	MRV II	True Sec	1/108	Corporativo	CDI +	3,00%	3,00%	2.847	2.190	1.612	20/12/2027	Carteira de vendas Pró-Soluto	CF, FR, FD, Seguro, Reembolso Compulsória
23H1023846	BR Properties	True Sec	1/179	Corporativo	CDI +	2,00%	2,00%	6.000	6.000	6.028	15/08/2031	Jarinú/SP	AF,CF e FR
18I0295771	Even	True Sec	168/1	Corporativo	CDI +	1,75%	1,75%	15.627	3.713	803	29/09/2026	2 imóveis em São Paulo/SP	AF
22L1212138	Lar Cooperativa	Habitasec Sec	2/17	Corporativo	CDI +	2,45%	2,45%	7.563	7.610	7.586	19/12/2034	17 imóveis no Paraná/PR	AF, FD

## **PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **5 GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Considerando a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão expostos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos a seguir, não havendo, portanto, garantias de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos cotistas.

##### **a. Fatores de risco**

A realização de investimentos no Fundo expõe os cotistas aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira de investimentos estão expostos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas. O Fundo não conta com garantias do Administrador ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está exposto e, conseqüentemente, aos quais os cotistas também poderão estar expostos. Em condições adversas de mercado, o referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

##### **b. Restrições ao resgate de cotas**

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, razão pela qual o resgate integral de suas cotas é permitido apenas (i) ao término do prazo de duração do fundo; ou (ii) em virtude de sua liquidação antecipada, que tem de ser aprovada por Assembleia Geral de Cotistas nos termos do regulamento do Fundo. Dessa forma, não é admitido o resgate de cotas pelos cotistas, a qualquer momento. Caso os cotistas queiram desinvestir seus recursos do Fundo, será necessária a venda das suas cotas em mercado secundário, incorrendo os cotistas, nessa hipótese, no risco de liquidez reduzida das cotas descrito anteriormente.

##### **c. Fatores macroeconômicos relevantes**

Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado, ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perdas para os cotistas. Não será devido, pelo Fundo, ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

## **PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **d. Não existência de garantia de eliminação de riscos**

A realização de investimentos no Fundo expõe os cotistas aos riscos a que o Fundo está exposto, os quais poderão acarretar perdas para os cotistas. Embora o Administrador mantenha o sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia completa de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, esse sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

#### **e. Risco de crédito**

Consiste no risco de inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos créditos resultados dos ativos que integram a carteira de ativos do Fundo, ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras.

#### **f. Risco jurídico**

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipuladas por meio de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e de recursos para buscar dar eficácia ao arcabouço contratual.

#### **g. Risco de concorrentes**

O setor imobiliário é altamente competitivo e fragmentado, não existindo barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes no mercado. Os principais fatores competitivos no ramo de incorporações imobiliárias incluem disponibilidades e localização de terrenos, preços, qualidade, reputação e parceiros com incorporadores imobiliários. Uma série de incorporadores concorrem (i) na aquisição de terrenos, (ii) na tomada de recursos financeiros para a incorporação, e (iii) na busca de compradores em potencial. Outras empresas, inclusive estrangeiras, em alianças com parceiros locais podem atuar ativamente de incorporação imobiliária no Brasil, aumentando ainda mais a concorrência. A concorrência poderá gerar maiores pressões na aquisição dos ativos imobiliários, de forma a diminuir ou impactar rentabilidade do Fundo.

#### **h. Risco de concentração**

A possibilidade de concentração da carteira em ativos na forma permitida neste regulamento representa risco de liquidez dos ativos imobiliários e dos ativos de liquidez. Alterações da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo. Nestes casos, o Administrador pode ser obrigado a liquidar os ativos do Fundo a preços depreciados, podendo, com isso, afetar negativamente no valor das cotas.

## **PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **i. Demais riscos**

O Fundo também poderá estar exposto a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas a esses ativos, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

#### **j. Risco de potencial conflito de interesse**

O Administrador poderá pertencer ao mesmo grupo econômico do Gestor (sujeito à aprovação, pelo Banco Central do Brasil - BACEN, da aquisição do Administrador), portanto, poderá existir um conflito de interesse no exercício das atividades de administração da carteira de ativos do Fundo, uma vez que a avaliação, pelo Administrador, quanto à qualidade dos serviços prestados pelo Gestor ao Fundo, bem como a eventual decisão pela rescisão do contrato com ele celebrado, poderá ficar prejudica pela relação societária que envolve as partes.

#### **k. Riscos relacionados à política de investimento**

Os recursos decorrentes do investimento em cotas do Fundo são aplicados em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos ativos de natureza imobiliária. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo com a amortização e resgate dos ativos de natureza imobiliária em que o Fundo venha investir.

#### **l. Riscos relacionados à liquidez**

A aplicação em cotas de FII apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento, sendo constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez das mesmas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

## **6 EMISSÕES, RESGATES, AMORTIZAÇÕES E NEGOCIAÇÕES DE COTAS**

### **a. Emissões**

As cotas correspondem às frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo nominativas e escriturais em nome de seu titular.

O Fundo realizou a primeira emissão de cotas no montante total de até R\$ 400.000, divididos em 4.000.000 cotas, em série única, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada.

As cotas da primeira emissão foram objeto de oferta pública, nos termos da Instrução CVM nº 400/03 e alterações posteriores.

Conforme Anúncio de Encerramento divulgado em 7 de novembro de 2019, foram integralizadas 2.109.169 cotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada.

## PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, não ocorreram emissões de novas cotas.

b. Resgates

Conforme previsto no regulamento do Fundo, não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião da liquidação do Fundo.

c. Amortizações

As cotas serão amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, sempre que houver desinvestimentos ou qualquer pagamento relativo aos ativos integrantes do patrimônio líquido do Fundo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu recebimento pelo Fundo.

O Administrador poderá efetuar amortizações das cotas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, ao seu exclusivo critério e de acordo com as condições previstas no regulamento do Fundo, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo provenientes de seus investimentos em e/ou desinvestimento nos ativos ou ativos alvo sejam suficientes para pagar o montante de todas as exigibilidades e reservas do Fundo.

d. Gastos relacionados à emissão de cotas

O Fundo incorreu em gastos relacionados à 1ª emissão de cotas totalizando o valor de R\$ 8.206, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

e. Negociações

As cotas do Fundo são admitidas à negociação, exclusivamente, em mercado de bolsa administrado pela B3, sob o código PLCR11.

Os preços de fechamento das cotas no último dia de negociação de cada mês estão demonstrados a seguir:

Data	Valor da cota (R\$)	Data	Valor da cota (R\$)
31/07/2023	89,16	29/07/2022	83,45
31/08/2023	91,06	31/08/2022	87,45
29/09/2023	92,95	30/09/2022	86,35
31/10/2023	88,25	31/10/2022	87,50
30/11/2023	88,20	30/11/2022	87,69
29/12/2023	89,31	30/12/2022	85,00
31/01/2024	88,43	31/01/2023	84,60
29/02/2024	89,34	28/02/2023	84,31
28/03/2024	91,00	31/03/2023	83,82
30/04/2024	88,81	28/04/2023	83,50
31/05/2024	88,56	31/05/2023	84,62
28/06/2024	84,86	30/06/2023	86,85

## PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

#### 7 DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O Fundo deve distribuir, semestralmente, aos seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurado segundo o regime de caixa, limitado ao lucro contábil apurado com base no balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Não obstante, o Administrador, por recomendação do Gestor, distribuirá, mensalmente, rendimentos como antecipação do resultado semestral do Fundo.

Nos termos da legislação em vigor, em especial a lei 8.668 de 25 de junho de 1993, o Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, noventa e cinco por cento dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Assim sendo, com base nas diretrizes normativas e em benefício dos cotistas, o Administrador realizou as distribuições no exercício findo, considerando o resultado caixa do Fundo.

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, foram apurados rendimentos a distribuir no valor de R\$ 21.345 e R\$ 26.533, respectivamente, conforme ofício da CVM 1/2014:

	Exercício findo em 30/06/2024	Exercício findo em 30/06/2023
(+) Receitas apuradas no exercício pelo regime de competência	44.221	29.114
(-) Despesas apuradas no exercício pelo regime de competência	(27.357)	(2.292)
(=) Lucro contábil apurado no exercício pelo regime de competência	16.864	26.822
(-) Receitas apuradas pelo regime de competência e não transitadas pelo caixa do Fundo	(28)	(182)
(+) Despesas registradas pelo regime de competência e não transitadas pelo caixa do Fundo	5.747	180
(-) Despesas registradas por competência em períodos anteriores e realizadas financeiramente no período corrente	(180)	(190)
(=) Lucro ajustado base para cálculo da distribuição	22.459	26.630
Rendimento distribuído	21.345	26.533
Percentual do lucro líquido por caixa distribuído	95,04%	99,64%
Rendimentos distribuídos referente ao exercício anterior	2.215	2.468
Rendimentos distribuídos referente ao exercício vigente	19.763	24.320
Rendimentos a serem distribuídos no exercício seguinte	1.582	2.215

#### 8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS

##### a. Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia e escrituração, o Fundo paga, a partir da data da primeira integralização de cotas, uma taxa de administração equivalente a 1,20% ao ano sobre o seu patrimônio líquido ou sobre o Valor de Mercado do Fundo, caso as Cotas tenham integrado ou passado a integrar, neste período, índice de mercado para os serviços de administração e gestão do Fundo, observando o valor mínimo mensal de R\$ 50, o qual será reajustado pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou índice equivalente que venha a substituí-lo.

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024, a despesa com taxa de administração, gestão, custódia e escrituração foi de R\$ 2.213 (R\$ 2.129 no exercício findo em 30 de junho de 2023).

**b. Taxas de performance, ingresso e saída**

Conforme previsto no regulamento do Fundo, não haverá cobrança de taxa de performance, ingresso ou saída.

Com exceção da Primeira Emissão de Cotas, cujos custos foram arcados pelo Fundo, a cada nova emissão, o Fundo poderá, a exclusivo critério do Administrador em conjunto com o Gestor, cobrar a Taxa de Distribuição no Mercado Primário, a qual será paga pelos subscritores das Cotas no ato da subscrição primária das Cotas. Com exceção da Taxa de Distribuição no Mercado Primário não há outra taxa de ingresso a ser cobrada pelo Fundo.

**c. Demais encargos**

	Exercício findo em 30/06/2024		Exercício findo em 30/06/2023	
	R\$	%	R\$	%
Patrimônio líquido médio	195.017	-	194.409	-
Taxa de fiscalização da CVM	6	0,00	47	0,02
Despesa com serviços do sistema financeiro	15	0,01	12	0,01
Auditoria e custódia	94	0,05	87	0,04
Outras receitas/despesas	5	0,00	17	0,01
Total	120	0,06	168	0,08

**9 EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE**

A rentabilidade do Fundo, calculada com base variação no valor da cota patrimonial, impactada pelas distribuições de rendimento, e o patrimônio líquido foram os seguintes:

Exercício findo em	Valor da cota patrimonial (R\$)	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade da cota (%)
30/06/2024	90,89	195.017	(2,28)
30/06/2023	93,01	194.409	0,15

É importante ressaltar que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

#### 10 OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo manteve movimentação em conta corrente no Banco Genial S.A. (“Banco”), Administrador do Fundo. A despesa de custódia com o Banco, nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, foi reconhecida na rubrica “Taxa de administração e gestão” da demonstração do resultado. Adicionalmente, em 30 de junho de 2024 e 2023, o saldo em conta corrente do Fundo mantido junto ao Banco, nos montantes de R\$ 326 e R\$ 27, respectivamente, se encontram apresentados na rubrica “Disponibilidades” do Balanço Patrimonial.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo apropriou remuneração ao Administrador e/ou ao Gestor, conforme divulgado na nota explicativa nº 9.

O total da despesa e o passivo com as taxas de administração, gestão e custódia, estão demonstrados a seguir:

	Exercício findo em 30/06/2024	Exercício findo em 30/06/2023
<b>Despesa</b>		
Taxa de administração	371	352
Taxa de gestão	1.842	1.774
Taxa de custódia	-	3
<b>Passivo</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2023</b>
Taxa de administração a pagar	29	30
Taxa de gestão a pagar	141	150

#### 11 TRIBUTAÇÃO

##### a. Fundo

Conforme da Lei nº 8.668/93, os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário (“FIIs”) ficam isentos do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, assim como do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas. O imposto retido na fonte da carteira do FII poderá ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo, por ocasião da distribuição de rendimentos, proporcionalmente aos cotistas que estiverem sujeitos à incidência de imposto de renda.

Não estão sujeitas à incidência do imposto de renda na fonte as aplicações efetuadas pelos Fundos de Investimento Imobiliário nos ativos Letras Hipotecárias, CRIs, Letras de Crédito Imobiliário e rendimentos distribuídos pelos FIIs e FIAGROS, relacionados nos incisos II e III do art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.



## **PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **b. Cotista**

Conforme da Lei nº 8.668/93, os rendimentos e ganhos de capital auferidos, apurados segundo o regime de caixa, quando distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, à alíquota de 20% (vinte por cento).

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação, na amortização ou no resgate de cotas também se sujeitam à incidência do imposto de renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda, na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos, pelo regime de caixa, pelo Fundos de Investimento Imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado e nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 100 cotistas (50 cotistas até 31/12/2023).

O referido benefício (i) não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo e (ii) A partir de 01/01/2024, não será concedido ao conjunto de cotistas pessoas físicas ligadas, definidas na forma da alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, titulares de cotas que representem 30% (trinta por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% (trinta por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

#### **12 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Administrador contratou os seguintes serviços:

Gestor:	Plural Gestão de Recursos Ltda.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Serviços de escrituração	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

#### **13 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

O Fundo divulga, mensalmente, as informações sobre distribuição de rendimentos e, ocasionalmente, demais informações relevantes nos websites do Administrador, do Gestor e da B3.

#### **14 DEMANDAS JUDICIAIS**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, seja na defesa dos direitos dos cotistas, seja contra o Administrador do Fundo.

## PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

#### 15 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedada ao Fundo a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas, exclusivamente, para fins de proteção patrimonial, com exposição de, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

#### 16 DEMONSTRATIVO AO VALOR JUSTO

O Fundo adota o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e o Art. 7 da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 – O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 – O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

Nível 3 – Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no Art. 7 da Instrução CVM nº 516/2011.

A tabela, a seguir, apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2024 e 2023:

Ativos	30/06/2024			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Notas do Tesouro Nacional	3.750	-	-	3.750
Letras Financeiras do Tesouro	19.681	-	-	19.681
CRIs	-	169.671	-	169.671
Total do ativo	23.431	169.671	-	

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos	30/06/2023			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Notas do Tesouro Nacional	23.474	-	-	23.474
Letras Financeira do Tesouro	670	-	-	671
CRIs	-	174.403	-	174.403
Total do ativo	24.144	174.403	-	193.102

**17 PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR**

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, registra-se que o Fundo, durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., relacionados ao Fundo, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, onde o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover interesses deste.

**18 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 356. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrou em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, o Fundo permanecia regulamentado pelas Instruções CVM nº 472/08 e 516/2011, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2. Atualmente, Administração do Fundo está tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma.

## PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 32.527.683/0001-26)

Administrado pelo Banco Genial S.A.

(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

#### 19 EVENTOS SUBSEQUENTES

O Fundo realizou pagamentos referentes a distribuição de rendimentos aos cotistas, conforme informações abaixo:

Data	Valor
12/07/2024	R\$ 1.582
14/08/2024	R\$ 1.582
13/09/2024	R\$ 1.582

\* \* \*

Rodrigo de Godoy  
Diretor

Gabrielle das Neves Oliveira  
Contadora  
CRC nº RJ 097090/O-4